



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

102

13/06/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 9, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Torna pública a homologação provisória das inscrições referentes ao Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2025.

A PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o processo associado nº 23422.001521/2024-02 e:

O Edital nº 5/2024/PROINT;

RESOLVE tornar pública a homologação provisória das inscrições do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário(PSRH), para ingresso no ano letivo de 2025, conforme Anexol.

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
7782731	Haiti	MEDICINA	
7696993	Venezuela	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA DE ENERGIA
7738850	Equador	MEDICINA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
7713462	Cuba	MEDICINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
7801938	Venezuela	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
7810219	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
7792365	Venezuela	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
7672684	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CINEMA E AUDIOVISUAL
7671990	Colômbia	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	SERVIÇO SOCIAL
7706396	Venezuela	MEDICINA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
7667884	Equador	ARQUITETURA E URBANISMO	MEDICINA
7696823	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	MEDICINA
7681233	Cuba	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
7676157	Haiti	MEDIAÇÃO CULTURAL - ARTES E LETRAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
7810347	Haiti	MEDICINA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
7761325	Venezuela	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
7710121	Cuba	BIOTECNOLOGIA	CINEMA E AUDIOVISUAL
7698369	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ARQUITETURA E URBANISMO
7670959	Colômbia	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ARQUITETURA E URBANISMO
7704393	Angola	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	CINEMA E AUDIOVISUAL
7809273	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
7753657	Haiti	MEDICINA	ENGENHARIA DE ENERGIA
7711552	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	MEDICINA
7811651	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE COLETIVA
7761322	Venezuela	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CINEMA E AUDIOVISUAL
7760933	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
7795778	Haiti	MEDICINA	ENGENHARIA DE ENERGIA
7786187	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
7718261	Haiti	SAÚDE COLETIVA	BIOTECNOLOGIA

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1º OPÇÃO	CURSO 2º OPÇÃO
7753711	República do Congo	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7796724	Venezuela	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
7796105	Venezuela	SERVIÇO SOCIAL	SAÚDE COLETIVA
7759788	Venezuela	MEDICINA	CINEMA E AUDIOVISUAL
7701446	Haiti	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
7801806	Síria	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
7811578	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7760807	Cuba	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	SERVIÇO SOCIAL
7673438	Paraguai	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
7797905	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
7670126	República do Congo	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7810073	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
7678285	Haiti	BIOTECNOLOGIA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
7700051	Venezuela	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
7778881	Brasil	MEDICINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
7796414	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
7737260	Haiti	SERVIÇO SOCIAL	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
7719282	Haiti	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
7700724	Cuba	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1ª OPÇÃO	CURSO 2ª OPÇÃO
7683360	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
7671623	Haiti	CINEMA E AUDIOVISUAL	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)
7696792	Haiti	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
7810961	Haiti	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
7672494	Haiti	CINEMA E AUDIOVISUAL	ENGENHARIA DE ENERGIA
7675260	Haiti	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
7766084	Gana	ARQUITETURA E URBANISMO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
7698424	Venezuela	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
7731840	Venezuela	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
7806156	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA
7706598	Venezuela	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7741278	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
7809450	Benin	MEDICINA	
7807028	Venezuela	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7672028	Colômbia	CIÊNCIAS DA NATUREZA - BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
7667527	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	ENGENHARIA DE ENERGIA
7719642	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
7692057	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
7673925	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
7702587	Paraguai	SAÚDE COLETIVA	MEDICINA

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1º OPÇÃO	CURSO 2º OPÇÃO
7759802	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	MEDICINA
7678271	Haiti	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
7687490	Cuba	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
7703042	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
7793625	Cuba	MEDICINA	
7667325	Cuba	SERVIÇO SOCIAL	MEDICINA
7685081	Cuba	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
7794708	Haiti	CINEMA E AUDIOVISUAL	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
7696895	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
7799672	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	HISTÓRIA
7795725	Haiti	SAÚDE COLETIVA	SERVIÇO SOCIAL
7670980	Haiti	QUÍMICA	MEDICINA
7718779	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7676475	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
7672794	Haiti	MEDICINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
7670110	Haiti	MEDICINA	
7687492	Antigua	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
7678134	Paraguai	ENGENHARIA FÍSICA	ENGENHARIA DE ENERGIA
7725738	Haiti	MEDICINA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
7732034	Angola	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7692000	Cuba	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1º OPÇÃO	CURSO 2º OPÇÃO
7713213	Haiti	MEDICINA	ENGENHARIA FÍSICA
7752430	Venezuela	MEDICINA	ARQUITETURA E URBANISMO
7787272	Síria	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
7667667	Bolívia	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
7712772	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
7786310	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7740639	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
7682603	Síria	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS
7675883	Venezuela	MEDICINA	
7753573	Venezuela	MEDICINA	BIOTECNOLOGIA
7743042	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE COLETIVA
7787256	Haiti	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	MEDICINA
7794184	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA QUÍMICA
7811231	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7753696	Haiti	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	SERVIÇO SOCIAL
7771696	Gana	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
7810062	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
7667604	Angola	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7696660	Cuba	ENGENHARIA FÍSICA	MATEMÁTICA
7713237	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1º OPÇÃO	CURSO 2º OPÇÃO
7810629	Haiti	ENGENHARIA DE ENERGIA	BIOTECNOLOGIA
7689657	Cuba	MEDICINA	ENGENHARIA QUÍMICA
7794271	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7810171	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
7683417	Haiti	MEDICINA	
7670995	Venezuela	MATEMÁTICA	ENGENHARIA FÍSICA
7713223	Haiti	MEDICINA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
7786216	Haiti	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	SAÚDE COLETIVA
7682739	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7667679	Angola	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7792249	Cuba	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA	MEDICINA
7718257	Haiti	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA
7668024	Venezuela	MEDICINA	ENGENHARIA DE ENERGIA
7736498	Haiti	MEDICINA	SAÚDE COLETIVA
7769110	Haiti	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
7760916	Haiti	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	SERVIÇO SOCIAL
7680775	Cuba	ENGENHARIA QUÍMICA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO

ANEXO II

CANDIDATOS DESISTENTES

INSCRIÇÃO	NACIONALIDADE	CURSO 1º OPÇÃO	CURSO 2º OPÇÃO
-----------	---------------	----------------	----------------

7685070	Haiti	SAÚDE COLETIVA	MATEMÁTICA
7725511	Haiti	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
7682767	Haiti	ENGENHARIA FÍSICA	SERVIÇO SOCIAL
7676184	Paraguai	MEDICINA	
7766136	Jamaica	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
7684107	Paraguai	ENGENHARIA DE ENERGIA	ENGENHARIA DE MATERIAIS

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designar as servidoras para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 19/2024.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.007709/2024-56;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciada para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 19/2024, celebrado com a Fundação Memorial da América Latina, CNPJ: 61.571.923/0001-98. O convênio tem como objeto estimular e implementar programas de cooperação capazes de promover o desenvolvimento acadêmico, técnico-científico e cultural nas áreas de interesse comum.

I - COORDENADORA TITULAR: LAURA FORTES, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG), SIAPE 2306912;

II - COORDENADORA AUXILIAR: SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS (PROINT), SIAPE 2126068.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) coordenadores(as) estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 594, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Portaria que designou a servidora LAIS CAROLINI KRUDYCZ, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Licitações.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16184, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 800/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 146, de 11/08/2022, que designou a servidora LAIS CAROLINI KRUDYCZ, Assistente em Administração, Siape 2146541, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Licitações, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 595, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Designa o servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Licitações.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16184, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, Siape 2139281, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Licitações, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 592, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1.297/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026010/2022-23, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 15/04/2024, a Portaria nº 1.297/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 29/11/2022, que autorizou o servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, SIAPE 1574970, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 590, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Portaria que designou o servidor MARCOS BRENO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente em administração, como substituto da titular da função de chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16179, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 1090/2023/Progep, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 21/09/2023, que designou o servidor MARCOS BRENO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente em administração, Siape 3352794, como substituto da titular da função de chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 591, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Designa o servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16179, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, Siape 1445935, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 71, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 07/2024, firmado com a empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 07/2024, firmado com a empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de viagem com repasse de valores, para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como serviços correlatos, conforme documento 23422.009752/2024-56:

Gestor de execução: FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, lotado na SEDIP.

Fiscal técnico: GISELI HIROMI VERONEZE MATSUOKA FISCHER DA PENHA, Assistente em Administração, SIAPE 2139053, lotada na Seção de Diárias e Passagens - SEDIP; KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, Técnica em Contabilidade, SIAPE 3046128, lotada no Departamento de Logística - DELOG.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 70, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 08/2024, firmado com a empresa AB27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 08/2024 firmado com a empresa B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI, cujo objeto é contratação de empresa para manutenção de elevadores e plataformas elevatórias da UNILA, conforme documento 23422.009873/2024-06:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado na CIMA;

Fiscal Técnico: MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, SIAPE 2998027 e JOSÉ ANTÔNIO KAZIENKO SALLET, Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 2139771, ambos lotados na DIM.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 209, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor MARCOS LUIZ WILHELM, Técnico De Tecnologia Da Informação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, baseada no Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.009892/2024-24, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 13 de junho de 2024, o servidor MARCOS LUIZ WILHELM, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 2148382, nomeado pela Portaria nº 504/2014/GR/UNILA, publicada no DOU nº 116, de 20 de junho de 2014, Seção 2, pág. 30, na vaga de código nº 904152.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Cinema Audiovisual, Grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando:

a Resolução CONSUN nº 24/2013, de 26 de novembro de 2013, a qual aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Cinema e Audiovisual, grau bacharelado;

a Resolução ad referendum COSUEN nº 06/2018, de 23 de julho de 2018, a qual aprovou o adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso;

a Resolução COSUEN nº 20, de 17 de dezembro de 2018, que aprovou o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Cinema Audiovisual, Grau Bacharelado;

e com base no processo nº 23422.009952/2022-47, deliberado e aprovado na 62ª Reunião Extraordinária da COSUEN, realizada em 14 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Cinema Audiovisual, Grau Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo que se refere o caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Cinema Audiovisual, Grau Bacharelado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2024.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 6, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Aprova a Decisão nº 3/2024/COSUEN, 19 de abril de 2024, que aprovou, ad referendum, o Relatório Institucional Consolidado do Programa Educação Tutorial Conexões de Saberes UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o deliberado e aprovado na 62ª Reunião Extraordinária da Cosuen; e o que consta no processo nº 23422.006535/2024-12, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 3/2024/COSUEN, 19 de abril de 2024, que aprovou, ad referendum, o Relatório Institucional Consolidado do Programa Educação Tutorial Conexões de Saberes UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 19 de Abril de 2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 5, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Decisão nº 23/2023/Consun.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no exercício da competência que lhe é prevista no art. 6º, inciso VIII, do Regimento Interno do Consun; considerando o art. 68 do Regimento Interno do Consun e o que consta no processo nº 23422.025478/2023-81, DECIDE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de junho de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela

Decisão nº 23/2023/Consun, publicada no Boletim de Serviço nº 221, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 4, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Aprova Moção de Apoio à Greve Nacional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o deliberado e aprovado na 88ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário e o que consta no Processo nº 23422.008216/2024-33, decide:

Art. 1º Aprovar a Moção de Apoio à Greve Nacional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANEXO I

O Conselho Universitário da Unila, manifesta sua solidariedade e apoio à greve nacional dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), em curso no país. Reconhecemos e valorizamos profundamente o papel fundamental desempenhado pelos referidos técnicos no fortalecimento, expansão, democratização e internacionalização do ensino superior no Brasil, a qual desempenha várias funções essenciais que garantem o funcionamento adequado das instituições de ensino e contribuem diretamente para a excelência acadêmica e o sucesso de estudantes, docentes e pesquisadores. Sem este trabalho, muitas atividades essenciais dentro das universidades, cuja finalística é o ensino, pesquisa e extensão, além de gestão de pessoal, administração de recursos financeiros, manutenção de infraestrutura e afins seriam gravemente comprometidas. Neste contexto, pode-se compreender os motivos que levam os TAEs a deflagrar a greve Nacional, são legais e legítimas suas reivindicações por melhores condições de trabalho, valorização profissional, salários e planos de carreira ajustados e, conseqüentemente, condições de vida condizentes com o papel que desempenham e com a realidade atual. Por meio desta Moção de Apoio, o CONSUN manifesta in totum sua solidariedade à greve nacional dos TAEs e se coloca ao lado desta categoria na luta por seus direitos e pela valorização de seu trabalho. Reitera-se a legitimidade e a legalidade do exercício do direito coletivo e constitucional à greve, bem como o dever de defesa e asseguramento deste e de vários outros direitos inerentes ao quadro técnico da UNILA por parte dos presentes Conselheiros.

DIANA ARAUJO PEREIRA
